

**RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 132, de 23 de novembro de 1999.**

**Autoriza a tramitação, junto aos órgãos competentes, da proposta de criação e transformação de cargos da UEMS.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 23 de novembro de 1999,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Autorizar a tramitação, junto aos órgãos competentes, de proposta de lei sobre:

I - a criação de 900 (novecentos) cargos de Professor de Ensino Superior, 135 (cento e trinta e cinco) cargos de Profissional de Atividades Universitárias de Nível Superior e 165 (cento e sessenta e cinco) cargos de Profissional de Atividades Universitárias de Ensino Médio;

II - a criação de 13 (treze) cargos em comissão e 60 (sessenta) funções gratificadas;

III - a transformação dos cargos dos Grupos Técnico de Nível Superior, Apoio Administrativo e Apoio Técnico criados pela Lei nº 1797, de 10 de dezembro de 1997.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS